Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2026
DOU de 15/07/2026, seção 3, página 110

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.280239/2025-45

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

## CONTRATO Nº 74/2025

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 74/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, dos imóveis do **POLO REGIONAL III,** vinculados à Superintendência Regional Sul – SR Sul, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, consoante o disposto no Processo n.º 35014.037482/2025-45, e Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MATTOLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.313.073/0001-34, conforme autorizam o art. 92, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do Processo nº 35014.280239/2025-45, para registrar:

**I –** A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato nº 74/2025, e itens 7.42 a 7.49 do Termo de Referência nº 17/2025, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 24622413, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R$ 121.867,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de **R$ 2.924.818,61 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).**

**II –** Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

**a)** com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 20/01/2026.

**III –** Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

**IV –** A emissão da nota de empenho nº 2026NE501008, de 02/06/2026, para atendimento da despesa.

**V –** Em razão do presente Termo de Apostilamento, o Contratado deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R$ 15.074,69 (quinze mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos),** no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o Contratado.

**ELIANE DE SOUSA SILVA**

PELO CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE SOUSA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 14/07/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26191403** e o código CRC **A4B66039**.

**Referência:** Processo nº 35014.280239/2025-45 SEI nº 26191403